



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## **PORTARIA Nº 8, DE 13 DE MARÇO DE 2003**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XII da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal:

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os vereadores Gilson Marcondes-PV, Silvio Hasse-PDT e Vilson Dala Costa-PMDB, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na organização da Expopato 2001 e 2002, bem como levantar aspectos positivos e negativos.

Art. 2º - A Comissão Especial, terá o prazo até o dia 5 de maio de 2003, para apresentar o relatório final dos trabalhos elaborados.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de março de 2003.

Enio Ruaro  
Presidente

# DIÁRIO DO POVO

ANO XVI

EDIÇÃO 2986

PATO BRANCO, DOMINGO, 16 DE MARÇO DE 2003

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 8, DE 13 DE MARÇO DE 2003**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XII da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os vereadores Gilson Marcondes-PV, Silvio Hasse-PDT e Vilson Dala Costa-PMDB, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na organização da Expopato 2001 e 2002, bem como levantar aspectos positivos e negativos.

Art. 2º - A Comissão Especial, terá o prazo até o dia 5 de maio de 2003, para apresentar o relatório final dos trabalhos elaborados.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de março de 2003.

**Enio Ruaro  
Presidente**